



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 08092026 - RPI
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 152021 - RPI
PROCESSO: 6016.2021/0002794-9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.3025.2.828.3.3.50.39.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI INDIR - JOSIS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada SME, neste ato representada pelo DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO senhor(a) SONIA SUELI FARINA LEITE, consignado(a) nos termos da competência delegada, pela Portaria SME nº 5.318/2020, de 24 de agosto de 2020, e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA E DA CIDADANIA FERNANDES localizada na RUA JURUPEMA, 41 / CIDADE ADEMAR / CEP: 04404090 / SAO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 07.185.482/0001-40, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s) SEGUNDA e TERCEIRA da Parceria supracitada, objetivando AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, nos termos da IN SME Nº 48/2025 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A presente parceria vigente desde 11/02/2021 fica prorrogada a partir de 11/02/2026 pelo prazo de 05 (cinco) anos, admitida sua prorrogação por igual período, mediante Termo de Aditamento, precedido de parecer conclusivo da Diretoria Regional de Educação quanto à continuidade do atendimento, desde que qualquer das partes não se manifeste, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a intenção de encerrar a parceria.

2.1. Decorridos os prazos estabelecidos no caput desta cláusula e persistindo o interesse e conveniência de ambas as partes, deverá ser celebrado novo Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS


A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil a partir de 01/02/2026 com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CEI JOSI'S
- 3.2. ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Nº: 400, Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO FARIA LIMA CEP.: 04840-460
- 3.3. ATENDIMENTO: 79 CRIANÇAS, SENDO 30 de BERÇÁRIO.
- 3.4. FAIXA ETÁRIA: de 00 A 03 ANOS
- 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA" 60 - R\$ 1.358,06 19 - R\$ 1.045,70 0 – R\$ 959,36 0 - R\$ 887,83
ADICIONAL BERÇÁRIO: 30 - R\$ 506,63
- 3.6. VALOR DO PER CAPITA MENSAL: R\$ 101.351,90
- 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 15.198,90
- 3.8. VALOR BAIXA DEMANDA: R\$ 0,00
- 3.9. VALOR HORÁRIO ESTENDIDO: R\$ 0,00
- 3.10. ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 0,00
- 3.11. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 116.550,80
- 3.12. VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
- 3.13. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: CEI INDIRETO


Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma da via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2026



DRE
SONIA SUELI FARINA LEITE
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 923.999-SP
CPF: 223.668-7



ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
ADRIANA MORENO DINIZ BASTOS
PRESIDENTE
RG: 6.146-SP
CPF: 791.608-7



TESTEMUNHA 01
Adriana Regina Pavani
RF: 813.329-8



TESTEMUNHA 02
ANA PAULA ARAUJO CANTEIRO DE MORAES
RF: 745.540-2